



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Nº 001/2020 De 10 de Janeiro de 2020** - Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento.
- **Decreto 20/2019** - Abre Crédito Suplementar no valor de 2.349.439,12 (Dois Milhões E Trezentos E Quarenta E Nove Mil E Quatrocentos E Trinta E Nove Reais E Doze Centavos) e dá outras providências.
- **Decreto 21/2019** - Alteração do QDD no valor de 37.289,45 (trinta e Sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e Quarenta e cinco centavos) e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 25, De 17 De Dezembro De 2019** - Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Antas, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº 001/2020
De 10 de Janeiro de 2020

“Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 10.063, de 14 de outubro de 2019 e demais normas afins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento no Município de Antas, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Art. 2º - O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

- I. Erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil do nascimento;
- II. Fortalecer a orientação sobre documentação básica;

Art. 3º - O Comitê será integrado pelos seguintes membros:

- I. Esimone Felício Pimentel, que coordenará;
- II. Rafael dos Santos Nilo – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Flaviene Castro Batista – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV. Anderson Carvalho de Oliveira – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V. Evanilda de Jesus Matos – representante do CRAS;
- VI. Kerle Santos da Silva – representante do Bolsa Família.
- VII. Lúcia Helena Dantas de Jesus – representante do Conselho Tutelar.

§ 1º - Poderão ainda participar, como convidados: entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, não integrantes do Comitê, atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



§ 2º - Os representantes convidados dos setores acima serão indicados e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art. 4º - Compete ao Coordenador:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II. Representar externamente o Comitê ou designar um representante;
- III. Promover a articulação entre os órgãos integrantes do Comitê;
- IV. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no âmbito do Comitê;
- V. Requisitar dos órgãos integrantes do Comitê os meios, informações e subsídios necessários ao exercício de suas atribuições, bem como solicitar o assessoramento de outras entidades relacionadas com as matérias em discussão;
- VI. Deliberar, ad referendum, sobre casos de urgência ou inadiáveis de interesse do Comitê, mediante motivação expressa do ato que formalizar a decisão;
- VII. Cumprir e fazer cumprir as decisões colegiadas; V
- VIII. Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Comitê.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Assistência social oferecerá o apoio logístico necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 5º - As reuniões do Comitê serão convocadas por seu Coordenador ou por um terço de seus membros.

§ 1º - As deliberações do Comitê dependem da aprovação de, no mínimo, dois terços de seus membros.

§ 2º - A ausência não justificada do representante a duas reuniões consecutivas acarretará sua exclusão automática do Comitê.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, 10de Janeiro de 2020.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
Prefeito Municipal de Antas/BA

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 / 9 9965-5839 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 21/2019

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 37.289,45 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 671 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2501	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.750,00
	Soma da Ação:	11.750,00
2506 GERENCIAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	12.750,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2309 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980,00
	Soma da Ação:	1.980,00
	Soma da Unidade:	1.980,00
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2704 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	14.190,00
	Soma da Ação:	14.190,00
2707 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.268,90
	Soma da Ação:	1.268,90
2713 GERENCIAMENTO NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0128000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.511,01
	Soma da Ação:	1.511,01
	Soma da Unidade:	16.969,91
020801 SEC.MUN.DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2801 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.589,54
	Soma da Ação:	5.589,54
	Soma da Unidade:	5.589,54
	Total Geral:	37.289,45

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2501	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	11.750,00
	Soma da Ação:	11.750,00
2506 GERENCIAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	12.750,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2309 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.980,00
	Soma da Ação:	1.980,00
	Soma da Unidade:	1.980,00
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2704 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	14.190,00
	Soma da Ação:	14.190,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 21/2019

2707 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.268,90
	Soma da Ação:	1.268,90
2713 GERENCIAMENTO NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903300 - 0128000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.511,01
	Soma da Ação:	1.511,01
	Soma da Unidade:	16.969,91
020801 SEC.MUN.DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2801 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.589,54
	Soma da Ação:	5.589,54
	Soma da Unidade:	5.589,54
	Total Geral:	37.289,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2019.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 20/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.349.439,12 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 674 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
2201 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00
	Soma da Ação:	28.600,00
2202 GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	9.500,00
	Soma da Ação:	17.500,00
	Soma da Unidade:	46.100,00
020301 SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FAZENDA		
2221 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, E FAZENDÁRIA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.367,75
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	10.412,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.536,63
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.213,37
	Soma da Ação:	146.529,75
2223 GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DAS DIVIDAS, PRECATÓRIOS, E ENCARGOS ESPECIAIS		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.944,35
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	180.369,97
	Soma da Ação:	206.314,32
	Soma da Unidade:	352.844,07
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2401 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO FUNDEB 40		
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.420,00
	Soma da Ação:	64.420,00
2402 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO FUNDEB 60		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
	Soma da Ação:	420.000,00
2403 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.150,60
	Soma da Ação:	117.150,60
2404 GESTÃO DO SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
33903000 - 0115000	Material de Consumo	35.217,52
	Soma da Ação:	35.217,52
2406 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.035,88
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Soma da Ação:	81.035,88
2409 GERENCIAMENTOS DAS ATIVIDADES NAS CRECHES		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.353,78
	Soma da Ação:	91.353,78
	Soma da Unidade:	809.177,78
020402 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2421 GESTÃO E APOIO NA REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
	Soma da Ação:	190.000,00
2424 GERENCIAMENTO NO APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 20/2019

33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
	Soma da Ação:	1.800,00
	Soma da Unidade:	191.800,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2501	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.914,46
	Soma da Ação:	136.914,46
2502	GERENCIAMENTO NA CONSERVAÇÃO, REFORMA DE PRÉDIOS, VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.871,17
	Soma da Ação:	27.871,17
2503	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.200,00
	Soma da Ação:	33.200,00
2504	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.670,66
	Soma da Ação:	156.670,66
	Soma da Unidade:	354.656,29
020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2301	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 6102000	Material de Consumo	43.592,44
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.317,90
	Soma da Ação:	124.910,34
2303	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PACS	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
2304	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2306	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.111,10
	Soma da Ação:	160.111,10
2309	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
2313	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2314	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	497.021,44
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2704	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF	
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
	Soma da Ação:	9.900,00
2706	GERENCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901100 - 0128000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
2708	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2712	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS (BPC E BPC NA ESCOLA)	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
	Soma da Ação:	600,00
	Soma da Unidade:	52.500,00
020801 SEC.MUN.DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 20/2019

1804	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSERVA DE AGUADAS, CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.750,00
	Soma da Ação:	28.750,00
2801	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.589,54
	Soma da Ação:	16.589,54
	Soma da Unidade:	45.339,54
	Total Geral:	2.349.439,12

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
2201	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	5.712,00
	Soma da Ação:	5.712,00
2202	GERENCIAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.150,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	189,32
	Soma da Ação:	2.339,32
	Soma da Unidade:	8.051,32
020301 SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM. E FAZENDA		
2222	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	3.127,75
	Soma da Ação:	3.127,75
2223	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DAS DIVIDAS, PRECATÓRIOS, E ENCARGOS ESPECIAIS	
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	4.127,75
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1401	REQUALIFICAR CONSTRUIR, AMPLIAR E IMPLANTAR UNIDADES DE ENSINO	
33903900 - 0122000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
44905100 - 0122000	Obras e Instalações	124.945,02
	Soma da Ação:	244.945,02
1402	REQUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS (QUADRAS, LABORATÓRIOS, PARQUES)	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	740,00
44905100 - 0122000	Obras e Instalações	425.250,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00
	Soma da Ação:	427.040,00
2401	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO FUNDEB 40	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	21.000,00
33903200 - 0104000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	35,88
	Soma da Ação:	21.035,88
2403	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
2406	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 0122000	Equipamentos e Material Permanente	53.623,62
	Soma da Ação:	53.623,62
2407	GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.582,52
	Soma da Ação:	3.582,52
2408	GERENCIAMENTOS DESENVOLVIMENTO E MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.900,00
	Soma da Ação:	3.900,00
	Soma da Unidade:	814.127,04
020402 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2422	GERENCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 20/2019

33901400 - 0100000	Diárias - Civil	525,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.050,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	525,00
Soma da Ação:		2.100,00
2423 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CULTURAIS, DESPORTO E LAZER		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.387,92
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.250,00
Soma da Ação:		62.637,92
2425 GESTÃO E APOIO AS ATIVIDADE DO DESPORTO E LAZER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.000,00
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	900,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.050,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
Soma da Ação:		5.050,00
2426 GESTÃO NO APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICAS		
33903100 - 0100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.050,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.050,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
Soma da Ação:		4.200,00
Soma da Unidade:		73.987,92
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1501 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	1.050,00
Soma da Ação:		2.100,00
1502 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.690,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00
Soma da Ação:		2.740,00
1503 AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	252.901,83
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	190.481,19
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00
Soma da Ação:		446.533,02
1506 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	45.349,63
Soma da Ação:		45.349,63
2501 GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	20.289,41
Soma da Ação:		20.289,41
2503 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	2.100,00
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.800,00
Soma da Ação:		3.900,00
2504 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	1.940,81
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	850,00
Soma da Ação:		2.790,81
2506 GERENCIAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.589,54
Soma da Ação:		3.589,54
Soma da Unidade:		527.292,41
020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1301 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UBS		
33903900 - 0123000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.500,00
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	4.611,10
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	72.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 20/2019

		Soma da Ação:	149.111,10
2303	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
44905100 - 0123000	Obras e Instalações		11.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
2301	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33901400 - 6102000	Diárias - Civil		1.000,00
44905200 - 6102000	Equipamentos e Material Permanente		37.000,00
		Soma da Ação:	38.000,00
2304	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2309	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		293.910,34
		Soma da Ação:	293.910,34
		Soma da Unidade:	497.021,44
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1701	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E ESTRUTURAS SANITÁRIAS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.912,27
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		5.250,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.150,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.050,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		3.150,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis		3.150,00
		Soma da Ação:	18.662,27
1702	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO A MULHER		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		3.150,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		1.050,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.050,00
		Soma da Ação:	5.250,00
1707	IMPLANTAÇÃO DO CREAS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.100,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.050,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.050,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		1.050,00
		Soma da Ação:	6.300,00
2704	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
2705	GERENCIAMENTO NO APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		3.150,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		700,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		3.150,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.150,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.150,00
		Soma da Ação:	13.300,00
2706	GERENCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		6.500,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		1.050,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		5.250,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		675,62
33903300 - 0128000	Passagens e Despesas Com Locomoção		17.000,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		3.150,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		3.150,00
		Soma da Ação:	41.775,62
2707	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		3.150,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.998,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		2.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 20/2019

33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	89.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.604,11
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	11.550,00
Soma da Ação:		142.402,11
2708	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	3.150,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.100,00
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.050,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00
33909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	1.050,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	5.250,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00
44906100 - 0100000	Aquisição de Imóveis	835,26
44909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00
Soma da Ação:		35.285,26
2709	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.050,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.670,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.050,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.050,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
44905200 - 0129000	Equipamentos e Material Permanente	9.900,00
Soma da Ação:		27.220,00
2711	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL À PESSOAS C/DEFICIÊNCIA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.100,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.150,00
Soma da Ação:		6.300,00
2712	GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTENCIAIS (BPC E BPC NA ESCOLA)	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.935,98
Soma da Ação:		4.935,98
2713	GERENCIAMENTO NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.700,00
Soma da Ação:		2.700,00
2714	GERENCIAMENTO REQUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	3.150,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.050,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
Soma da Ação:		7.350,00
2715	GERENCIAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	5.250,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	1.050,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	4.200,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.150,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00
Soma da Ação:		18.900,00
2716	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.100,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.150,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.250,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
Soma da Ação:		16.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

NOVEMBRO/2019

DECRETO 20/2019

2718	GERENCIAMENTO E APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.100,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.150,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.050,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.100,00
	Soma da Ação:		9.450,00
2720	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado		5.250,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		1.050,00
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais		3.150,00
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		1.050,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.050,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.050,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.150,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		2.100,00
	Soma da Ação:		18.900,00
	Soma da Unidade:		405.431,24
020801	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
1801	APOIO AO ASSOCIATIVISMOS E COOPERATIVISMO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.100,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		1.050,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		1.050,00
	Soma da Ação:		5.750,00
1802	APOIO AO PRODUTOR RURAL		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.050,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.050,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.050,00
	Soma da Ação:		4.200,00
1803	APOIO E INCENTIVO AS PEQUENAS EMPRESAS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.050,00
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.050,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.050,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.050,00
	Soma da Ação:		4.200,00
2801	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.250,00
	Soma da Ação:		5.250,00
	Soma da Unidade:		19.400,00
	Total Geral:		2.349.439,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2019.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat. 123



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO FINANCEIRO Nº 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Antas, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas disposições da Lei Municipal nº 683, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2020 e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº 692, de 02 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2020, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2020, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2020 e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2020, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto vigorará de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de Dezembro de 2019.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

ANEXO I

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE	6.329.029	5.570.765	6.014.664	7.106.571	5.745.414	7.163.504	37.929.947
Recursos Ordinários	2.759.978	2.332.718	2.606.102	2.835.693	2.328.915	3.275.518	16.138.925
Recursos Vinculados	3.569.051	3.238.047	3.408.562	4.270.878	3.416.499	3.887.986	21.791.022
RECEITA DE CAPITAL	165.833	165.833	165.833	165.833	165.833	165.833	995.000
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados	165.833	165.833	165.833	165.833	165.833	165.833	995.000
TOTAL DA RECEITA	6.494.862	5.736.598	6.180.497	7.272.405	5.911.248	7.329.337	38.924.947

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

R\$ 1

Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Gabinete do Prefeito Municipal	1.313.000	102.285	110.211	102.985	103.598	104.843	105.486	106.662	107.460	103.025	103.669	109.415	153.360	1.313.000
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	1.080.400	86.432	86.432	86.432	86.432	86.432	86.432	86.432	86.432	86.432	86.432	86.432	129.648	1.080.400
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	212.100	14.509	21.763	15.328	15.328	17.125	17.125	18.634	18.634	15.303	15.303	21.524	21.524	212.100
Investimentos Recursos Ordinários	20.500	1.344	2.016	1.225	1.837	1.286	1.929	1.597	2.395	1.289	1.934	1.459	2.188	20.500
Sec. Mun. De Planejamento, Adm. E Fazenda	4.574.770	333.535	429.180	344.380	344.380	368.034	368.034	388.012	388.012	344.080	344.080	425.862	497.084	4.574.770
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	1.778.050	142.244	142.244	142.244	142.244	142.244	142.244	142.244	142.244	142.244	142.244	142.244	213.366	1.778.050
Juros e Encargos da Dívida Recursos Ordinários	12.500	855	1.283	903	903	1.009	1.009	1.098	1.098	902	902	1.288	1.288	12.500
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	1.728.150	118.215	177.322	124.893	124.893	139.530	139.530	151.822	151.822	124.690	124.690	175.371	175.371	1.728.150
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	7.200	472	708	538	538	565	565	701	701	566	566	640	640	7.200
Investimentos Recursos Ordinários	10.100	691	1.036	730	730	815	815	887	887	729	729	1.025	1.025	10.100
Amortização da Dívida Recursos Ordinários	849.120	58.084	87.127	61.366	61.366	68.558	68.558	74.597	74.597	61.266	61.266	86.168	86.168	849.120
Reservas Recursos Ordinários	189.650	12.973	19.460	13.706	13.706	15.312	15.312	16.661	16.661	13.684	13.684	19.245	19.245	189.650
Secretaria Municipal de Educação	13.563.135	1.029.544	1.155.596	1.064.642	1.064.642	1.079.029	1.079.029	1.151.787	1.151.787	1.079.699	1.079.699	1.119.480	1.508.200	13.563.135
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Vinculados	9.718.000	777.440	777.440	777.440	777.440	777.440	777.440	777.440	777.440	777.440	777.440	777.440	1.166.160	9.718.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	26.000	1.705	2.557	1.942	1.942	2.039	2.039	2.531	2.531	2.044	2.044	2.313	2.313	26.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	3.492.885	229.009	343.514	260.892	260.892	273.961	273.961	340.053	340.053	274.569	274.569	310.706	310.706	3.492.885
Investimentos Recursos Vinculados	326.250	21.390	32.086	24.368	24.368	25.589	25.589	31.762	31.762	25.646	25.646	29.021	29.021	326.250
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	1.210.200	81.748	115.966	91.276	91.276	95.181	95.181	114.932	114.932	95.363	95.363	106.162	112.818	1.210.200
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	166.400	13.312	13.312	13.312	13.312	13.312	13.312	13.312	13.312	13.312	13.312	13.312	19.968	166.400
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	820.400	53.789	80.684	61.278	61.278	64.347	64.347	79.871	79.871	64.490	64.490	72.978	72.978	820.400
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	62.300	4.085	6.127	4.653	4.653	4.886	4.886	6.065	6.065	4.897	4.897	5.542	5.542	62.300
Investimentos Recursos Ordinários	11.100	728	1.092	829	829	871	871	1.081	1.081	873	873	987	987	11.100
Investimentos Recursos Vinculados	150.000	9.835	14.752	11.204	11.204	11.765	11.765	14.603	14.603	11.791	11.791	13.343	13.343	150.000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6.285.068	425.543	601.001	474.397	474.397	494.424	494.424	595.698	595.698	495.356	495.356	550.730	588.044	6.285.068
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	932.850	74.628	74.628	74.628	74.628	74.628	74.628	74.628	74.628	74.628	74.628	74.628	111.942	932.850
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	3.746.000	245.605	368.407	279.797	279.797	293.814	293.814	364.696	364.696	294.466	294.466	333.222	333.222	3.746.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	327.918	21.500	32.250	24.493	24.493	25.720	25.720	31.925	31.925	25.777	25.777	29.170	29.170	327.918
Investimentos Recursos Ordinários	536.000	35.143	52.714	40.035	40.035	42.041	42.041	52.183	52.183	42.134	42.134	47.679	47.679	536.000
Investimentos Recursos Vinculados	742.300	48.669	73.003	55.444	55.444	58.222	58.222	72.267	72.267	58.351	58.351	66.031	66.031	742.300
Secretaria Municipal de Saúde	7.622.327	563.330	668.830	592.705	592.705	604.746	604.746	665.641	665.641	605.307	605.307	638.602	814.767	7.622.327
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Vinculados	4.404.127	352.330	352.330	352.330	352.330	352.330	352.330	352.330	352.330	352.330	352.330	352.330	528.495	4.404.127
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	3.029.200	198.608	297.912	226.258	226.258	237.592	237.592	294.911	294.911	238.120	238.120	269.460	269.460	3.029.200
Investimentos Recursos Vinculados	189.000	12.392	18.588	14.117	14.117	14.824	14.824	18.400	18.400	14.857	14.857	16.812	16.812	189.000
Fundo Municipal de Assistência Social	1.761.297	122.915	163.766	134.290	134.290	138.952	138.952	162.532	162.532	138.169	138.169	152.062	172.668	1.761.297

Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	515.150	41.212	41.212	41.212	41.212	41.212	41.212	41.212	41.212	41.212	41.212	41.212	41.212	61.818	515.150
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	232.100	15.218	22.826	17.336	17.336	18.205	18.205	22.596	22.596	18.245	18.245	20.646	20.646	232.100	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	510.500	33.471	50.206	38.130	38.130	40.041	40.041	49.700	49.700	40.129	40.129	45.411	45.411	510.500	
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	298.647	19.581	29.371	22.307	22.307	23.424	23.424	29.075	29.075	23.476	23.476	26.566	26.566	298.647	
Investimentos	Recursos Ordinários	48.100	3.154	4.730	3.593	3.593	3.773	3.773	4.683	4.683	3.781	3.781	4.279	4.279	48.100	
Investimentos	Recursos Vinculados	156.800	10.281	15.421	11.712	11.712	12.298	12.298	15.265	15.265	12.326	12.326	13.948	13.948	156.800	
Sec. Mun. De Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente		616.900	43.924	56.250	47.356	47.356	48.763	48.763	55.878	55.878	48.829	48.829	52.719	52.719	616.900	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	240.900	19.272	19.272	19.272	19.272	19.272	19.272	19.272	19.272	19.272	19.272	19.272	19.272	240.900	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	361.000	23.669	35.503	26.964	26.964	28.315	28.315	35.146	35.146	28.378	28.378	32.112	32.112	361.000	
Investimentos	Recursos Ordinários	15.000	983	1.475	1.120	1.120	1.177	1.177	1.460	1.460	1.179	1.179	1.334	1.334	15.000	
Total Poder Executivo		36.946.697	2.702.824	3.300.801	2.852.031	2.852.644	2.933.972	2.934.616	3.241.142	3.241.940	2.910.827	2.911.471	3.155.131	3.909.296	36.946.697	
Repasse ao Poder Legislativo		1.978.250	164.854	164.854	164.854	164.854	164.854	164.854	164.854	164.854	164.854	164.854	164.854	164.854	1.978.250	
Total dos Desembolsos		38.924.947	2.867.679	3.465.656	3.016.886	3.017.498	3.098.827	3.099.470	3.405.996	3.406.795	3.075.681	3.076.326	3.319.985	4.074.150	38.924.947	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR

(Art. 13º da LC nº 101/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de Dezembro de 2019.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito**



Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74